

REGISTO

Faz anos antem.

O jovem Valter Pimentel Chaves, filho do sr. Lourenço Chaves, funcionário do Ministério do Trabalho, em Campina Grande, e de sua esposa era amamentado Pimentel Chaves.

Fazem anos hoje.

A sra. Analice Soares de Lima, professora pública estadual, filha do sr. João Soares da Silva, ex-diretor do Departamento de Saúde Pública do Estado, é de sua esposa Antes Soares de Lima.

O menino Marcos Antônio Soares, Agente de Administração funcional da Divisão de IMPRENSA OFICIAL, e de sua esposa era. Maria Augusta C. Alcântara.

— O menino Elian, filha do sr. Luiz Augusto de Moraes, e de sua esposa era. Cecília Veloso de Moraes.

O sr. Luiz Augusto de Moraes, comerciante nesta cidade.

O sr. Antônio Polari, funcionário da Agência Estadual de Imprensa Oficial, e de sua esposa era. Maria Augusta C. Alcântara.

— O menino Elian, filha do sr. Luiz Augusto de Moraes, e de sua esposa era. Cecília Veloso de Moraes.

O sr. Luiz Augusto de Moraes, comerciante nesta cidade.

O sr. Antônio Polari, funcionário da Agência Estadual de Imprensa Oficial.

O sr. Luiz Cândido Brandão, funcionário fiscal.

A sra. Gilca Palva, filha do dr. Abilio Palva, cirurgião dentista nesta capital.

Fazem anos amanhã.

O menino Mário, filho do sr. Mário Faraco, comerciante desta cidade.

A sra. Edina de Figueiredo, filha do sr. Agostinho de Figueiredo, já falecida.

A sra. Glória Lins, filha do sr. Joaquim Lins, residente em Pedro Velho, Rio Grande do Norte.

O menino Douglas, filho do sr. Fábio Nunes, funcionário da IMPRENSA OFICIAL.

Nascimentos.

— Ontroren, no dia 17 do corrente mês, nesta cidade, o nascimento da menina MARIA NAZARETH, filha do sr. Adauto Ramos da Silva, e de sua esposa era. Zilda Tavares da Fonseca.

Várias:

Transcorre, amanhã, o aniversário natalício do mecenato JORGE, filho do sr. José Lello de Lona Freire, advogado em nosso fórum e ex-diretor desta folha.

Pelo motivo, o aniversariante receberá na residência de seus pais, aos seus colegas e amigos.

Vai passar, amanhã, sua data natalícia a menina Eustácia Maria filha do sr. Rafael do Silveira, tesoureiro do Departamento de Publicidade, e de sua esposa era. Eustácia Feitosa da Silveira. Rejane Maria receberá as suas amigas em sua residência, no bairro do Montejo.

Felicitações.

Faleceu, ontem, às 22 horas e 15 minutos, no Hospital Dr. João de Oliveira Cavalcanti, filho do sr. Graciano Gonçalves Cavalcanti, oficial de Justiça, e de sua esposa era. Leonilda de Oliveira Cavalcanti, já falecida.

A UNIÃO

Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Diretor:

JUAREZ BATISTA

Redator-Chefe:

JOAQUIM FERRIRA FILHO

Secretário:

MILTON CHAVES

Gerente:

ODEMAR GOMES

Telefones:

Redação 1145

Gericina 1211

Redação, Administração e

Oficinas — Edifício da Im-

prensa Oficial — Rua Du-

que das Caxias — J. Pessoa

Cobradores autorizados:

Capital — JANUÁRIO

BARRETO — Interior —

PEDRO HENRIQUES

Pensemos no homem de amanhã

Gracita de MIRANDA

O estúdio que conta a história de 25 anos, era triste das duas, Ercilia Cavalcanti Brasiliense, esposa do sr. José Brasiliense Filho, funcionário dos Correios e Telegrafos desta Capital; Olga Cavalcanti Barbosa, esposa do sr. José Brasiliense Filho, esposa de Oliveira, esposa do sr. Eduardo Augusto de Oliveira, funcionário da Divisão de Imprensa Oficial, e Zélio Cavalcanti Brusodó, esposo de Francisco Xavier, funcionário da Waltrudes Cavalcanti.

O desenho fala, nessas ocasiões, sobre os riscos de se ser um morador de respeito e admiração.

O espetáculo, no seu todo, é reprodutor da espécie deve sentir-se orgulhoso, fazendo-o com grandeza.

Natureza, que justifica a expressão de vergonha, nem o ar assustado que costumamos notar nasquelas que, brevemente, irão ser mias. E qual a causa desse rótulo psicológico ignorância.

Houvera sob assistência de médico, nesse período, este, nem sempre penetra na intimidade da cliente, e não vai além das observações estritamente indispensáveis ao processo clínico.

Então, o homem, que nosso, e o analisamento impõe, pouca nem nenhuma instrução se ministrava a respeito da genética ou da educação sexual. Apesar de se tem falado ultimamente, o consumo contínuo de "Tabaco", muitas vezes, quando se sente propriedade, centavam.

Diante disso, que muitas são as causas de vergonha.

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

Não é verdadeira a doutrina que ensinava e ensina dizeras: "O homem não é mau, só a pessoa é má".

NOTÍCIAS DA PARAIBA

Estaria, hoje, nesta cidade, o vice-comodoro Jaime Teixeira Leite, elemento dos mais expressivos nos negócios econômicos e esportivos do nordeste.

Um telegrama de Souza dirigido ao comerciante Inácio Soares, traça a boa nova de grande chuvas naquele povoado municipal paraibano.

— O escritor Lopes de Andrade, que é natural do cariri, é correspondente da Agência Meridional, em João Pessoa.

— A F.P.E. num gesto dignissimo, dispõe as taxas e encargos de partida emitidos de hoje em benefício da comunidade da Casa do Estudante.

— Nãofuncionária, amanhã o banco e o comércio local também não terão expediente nas partidas públicas. E' dia de Tiradentes.

— Excursarão hoje, a Rio Tinto, a A.A. Banco do Brasil, numa delegação presidida pelo Almir Leal.

— Vai chover, amanhã, chuvas no município de Calazeiros.

Viajarão para o sertão e interior Manoel Otáviona, subintendente do ensino secundário Paraíba e elemento de destaque nos meios culturais do Marés.

Sorriu, estatística das publicidade pelo Departamento de Comunicação Social, existem 260.772 crianças de 7 a 14 anos de idade.

— Chegará amanhã, nesta cidade, o engenheiro Zeller, encarregado dos estudos e monitórios do Moinho de Farinha de Trindade em Cabedelo.

— O Teatro Santa Rosa, construído em 1853, com autorização presidencial de 8 de julho do mesmo ano, custou ao Tesouro da Paraíba a quantia de Cr\$ 9.935.000,00 e selaram em nova medida Cr\$ 9.935.000.

— O Departamento de Serviços Sociais, construirá no proximo ano, dez casas populares para distribuição com os mesmos direitos das mais pobres daquele instituto.

— O Alberue se edita no bairro de Mandacaru, D.S.S., será inaugurado solenemente no dia 15 de junho, pelo governador José Alves.

— A recente administração estadual disspondeu, no exercício de 1951, a importância de Cr\$ 5.836.361,20 com as obras de construção do abastecimento de Marés.

INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL

DELEGACIA REGIONAL DA PARAIBA

Aquisição de Adubos

Levamos ao conhecimento de todos os fornecedores de cana deste Estado que, de ordem do Senhor Presidente do I.A.A., encontra-se aberta nesta Delegacia, a inscrição para a compra de adubo, prazo de 23 de corrente, devendo os interessados se dirigirem à sede da Delegacia Regional, situada na Praça Antenor Navarro, 36, 50, 1º, afim de ser providenciada a necessária inscrição.

José Pessas, 20 de abril de 1952.

Pelo INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL
Delegacia Regional da Paraíba

HEMETERIO COSTA
Delegado

JAIRO CAVALCANTI
Contador

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

9.00 — Abertura; 9.02 — Programa de rádio; 9.05 — De tudo um pouco (estúdio); 9.20 — Gravações variadas; 10.00 — Prata da Casa (auditorio); 10.30 — BADU e seu programa "Bolotas de Amor" (auditorio); 10.45 — Festa de Rio Estevam Moura VII (auditorio); 11.00 — Melodia de Melodia (auditorio); 11.30 — Carnaval sonoro (estúdio); 11.45 — Cocktail e Ritmo; 11.55 — Ritmo variado; 12.00 — Hora certa; 12.15 — Variiedades I-2, 12.15-2.

— Certina Teatral; 12.25 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 12.30 — Clube do Disco; 12.45 — Grêmio Peperi da Tardes (estúdio); 13.00 — Auditório Auditedor; 13.30 — Discoteca Tabajara; 14.00 — Os Miséravéis (novela); 14.30 — Escolha a sua Música;

16.00 — Bazar de Atrações (auditorio); 17.00 — BADU e seu programa "Bolotas de Amor" (auditorio); 18.05 — A Letra da vida (estúdio); 18.15 — Rádio Colbat; 18.20 — Auditório Triunfo; 18.30 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 18.35 — Canção Parisense; 18.45 — Seu Mário; 18.50 — Auditório das Flores; 19.00 — Hora certa; 19.01 — Os Miséravéis (novela); 19.20 — Rádio varandas (estúdio); 21.00 — Castelo Musical (auditorio); 21.30 — Roteiro Lírico da Paraíba (auditorio); 22.00 — De pedra do BADU e seu programa "Bolotas de Amor" (auditorio); 22.30 — Auditório da Poeta Mazzilli Pizzoli (auditorio); 23.00 — Encerramento.

com o Poeta; 16.20 — O Astro do dia; 16.50 — Sala do Conserto; 17.00 — Encerramento; 17.05 — Hora evangélica (estúdio); 17.30 — Sítio Alegre; 18.00 — Angelus; 18.05 — A Letra da vida (estúdio); 18.15 — Rádio Colbat; 18.20 — Auditório Triunfo; 18.30 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 18.35 — Canção Parisense; 18.45 — Seleções esportivas; 19.00 — Hora certa; 19.15 — Jornal falado Tabajara; 19.15 — Mensageiro para o Rancho; 19.30 — Voz da Vida; 19.45 — transmissão da Avenida Nacional; 20.00 — Boletim Municipal; 20.20 — Novela Semear; 20.45 — Carrinhos de Diversões (auditorio); 21.00 — Boletim Municipal; 21.30 — Encerramento.

— Pela rádio (estúdio); 21.15 — Fantasia; 22.30 — Grêmio Jardim; 23.00 — Mensageiro do Ar Carvalho Dutra; 23.30 — Auditório das Flores; 23.45 — Auditório da Poeta Mazzilli Pizzoli (auditorio); 23.00 — Encerramento.

AGRICULTURAS — Com a chegada de inverno, desenvolve a sua agricultura, para isso buscando ajuda de financiamento da Correia Agrícola das agências do Banco do Brasil.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba, e é a maior exportadora de café da América Latina.

— A agricultura, com suas safras, é uma das principais fontes de renda da Paraíba

A "WESTERN ELECTRIC"
CONCEDE AUMENTO DE
SALÁRIOS

Os empregados assinaram
novo contrato.

NOVA YORK, 19 (UPI) — Os empregados da "Western Electric", que se achavam em greve, concordaram com um novo contrato que pôr fim à greve desencadeada há 12 dias pelos empregados em comunicações, nos Estados Unidos. A "Western Electric" concedeu aumento de salários.

Enorme quantia

NOVA YORK, 19 (UPI) — O presidente da General Motors, sr. Charles E. Wilson, e os dirigentes da empresa, mais de 386 mil dólares em salário, reparações e abonos para o ano de 1951. Essa informação acaba de ser divulgada pela própria empresa. A soma das taxas norteamericanas, sr. Wilson, deve pagar sobre los 457 mil dólares de imposto de renda, ficando, na realidade, com pouco mais de 100 mil dólares livres.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Domingo, 20 de abril de 1952

PERDIDA A BATALHA CONTRA A ENCHENTE DO MISSISSÍPI

As águas invadem, furiosamente, a zona industrial —
Existe a possibilidade de interromper a sua mar-
cha destruidora

OMAHA, 19 (UPI) — (Ofe-
bras) — Os grandes díques de terra que suportam o maior transbordamento do Mississippi, conseguiram ad-
mitir que, se não forem contes-
tas agora, impedir que uma gigantesca inundação cobrisse as cidades de Omaha, no esta-
do de Nebraska, e de Council Bluff, no estado de Iowa. Nun-
ca antes, durante quase 100 anos, durante quanto tempo o horizonte poderá continuar vencendo a Natureza.

Inundações das águas

NOVA YORK, 19 (UPI) — In-
formam de Omaha que foi per-
dida, afinal, a batalha contra a enchente do rio Mississípi. A
enchente não conseguiu remo-
ver os díques que foram reforçados com sacos de areia.
Mas, a água acabou penetrando pelas cascos, que estoura-
ram sob a tremenda pressão, e

investiu assim por trás dos díques, inundando a zona indus-
trial Agora, os engenheiros es-
tudam a possibilidade de afun-
dir o nível das águas, para que
não chegue a boca das engrenas, para fe-
chá-las, impedindo que a água
continue a entrar.

Declina a média dos

preços nos Estados

Unidos

WASHINGTON, 19 (UPI) — O
Bureau of Estatística dos Estados Unidos, que é o que mais
deixou de subir, nos últimos
meses, os preços no atacado, nos Estados Unidos, caiu de
dezembro para o mês de fevereiro, a
semana passada. A baixa foi
mais acentuada nas produções
agrícolas.

NÃO CONTARIA O GENERAL BATISTA COM O APOIO DO Povo CUBANO

Auxílio da Cruz Vermelha Americana às vítimas da
revolução boliviana

WASHINGTON, 19 (UPI) — O Boletim da Organização Re-
gional Inter-Americana de Tra-
balho diz, em sua última edição,
que o general Fulgencio Batista
teria um apoio popular
extremamente fraco. Cobro-
e recita os rumores de que não
domina por completo o move-
imento que iniciou.

Auxílio

WASHINGTON, 19 (UPI) — A Cruz Vermelha Americana an-
unciou que recebeu pedidos de
grandes quantidades de auxílio
medicinal e material de guerra
para a Cruz Vermelha Boliviana,
afim de prestar assistência às
vítimas da revolução, rebentada
há dias naquele país.

Funcionário igualmente

FILADELPHIA, 19 (UPI) — Fa-
lando por ocasião da cinquenta-
sima sexta reunião anual da
Academia de Ciências Políticas
e Sociais, sr. Alberto Lleras Camargo, diretor da Escola Uni-
versitária Pan-American, declarou
que o sistema inter-americano
funcionaria igualmente bem, em
todo o mundo.

Abre/fecha a revolta

TRENTON, 19 (New Jersey) —
O preso da Penitenciária de
Trenton que se havia escapado
de seu confinamento, que está
sendo entreteirado na prisão,
com três guardas como refer-
entes, renderam-se à tarde do ontem.
Os detidos, em número de 50
puderam falar com a revolta, após
que a prisão foi libertada, apesar
de que o presidente da prisão, sr.
John Weller Bixby, diretor ad-
junto dos estabelecimentos penitenciários.

Perigam as relações

franco-africanas

BRAZÍLIA, 19 (UPI) — (Africa Equatorial Francesa) — Cerca de 14 nativos foram mortos e outros 18 feridos, quando em choques entre
polícias de segurança e os
distúrbios de caráter nacio-
nalista vêm perturbando as rela-
ções franco-africanas, desde o
principio do ano.

AGRICULTOR: — Procura a agência do Banco do Bra-
sil mais próximas de suas atividades e encontrará os meios
de adquirir as máquinas agrícolas de que necessita, para
maior incremento da produção, a prazos de 1, 2 ou 3 anos e
juros médicos. — Divulgação do D. A. C.

POLÍTICA INTERNACIONAL

A Espanha seria admitida nas Nações Unidas —
Ameaçados os oficiais da reserva italiana

NAÇÕES UNIDAS, 19 (UPI) — A Espanha deve ser admittida nas Nações Unidas. Es-
ta é a opinião do sr. Alfonso Guerra, vice-presidente do Estado. Unidos. Sua opinião foi manifestada numa entrevista coletiva, juntamente com o governador Alay Stenvenen, de Illinois, depois de ter visitado o edifício das Nações Unidas e falado com o Secretário Geral, sr. Trygve Lie.

América

ROMA, 19 (UPI) — O Minis-
tro da Fazenda, da Itália a-

leguita e sua irmã de Indi-
ana, que é dona de uma
fazenda, a saber se o governo in-
stituiu com a mesma sua sedi-
ção ou canadense.

O motorista foi morto pelo próprio carro

RIO, 17 (ARGUS) — O mo-
torista de propriedade Marco
Carvalho, que dirigia e mor-
reu na sua volta com a ex-
petacular fuga de um avião
lignolado, cujo piloto foi
obrigado, sob a ameaça das
armas, a descer na Austrália. Re-
velou que o caminhão que
estava dirigindo, quando
ocorreu o acidente, era
alugado e que a sua valeram
tentado abrir a porta. Fe-
lio, só pensou que o caminhão
estava com freio, e correu
contra um poste, que caiu, ao
prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,
sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

sofreu fratura de crânio,
conusões e escoriações ge-
neralizadas, falecendo antes que
o médico de receber qualquer socor-
ro.

Outro que se apresentou

contra um poste, que caiu, ao

prédio #6, na mesma rua. Ca-
rido ao solo, foi colhido pelo
proprio automóvel que se pro-
jetou, depois, num muro de
cimento, que caiu, no quintal, de
uma casa. O infeliz motorista,

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta no dia, pelo reclamante na forma da lei.

Reclamante — Maria das Neves Basílio — Soc. Exp. Co. Metalurgica e Ind. Ltda.

Reclamado — Soc. Exp. Co. Metalurgica e Ind. Ltda.

Solução — Adiado para o dia 29.4.1952, às 8:30.

Reclamante — Sindicato dos Trab. na Ind. de Alimentação de J. Pessoa

Reclamado — Cavalcanti & Vasconcelos

Solução — Arquivado. Custo das custas reclamante na forma da lei.

Reclamante — Juracy Guimarães Ribeiro

Reclamado — Altafataria do Norte

Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Alfredo Vicente de Abreu

Reclamado — José Duré & Cia

Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante — Pedro da Silva

Reclamado — Alcides Ramos Cavalcanti

Solução — Arquivado. Custas

nheiros, deve o proponente juntar contrato ou cópia autêntica da locação e serviços com o proprietário do imóvel.)

b) Prova de quitação com o fisco federal:

c) Prova de quitação com o fisco estadual da Paraíba:

d) Prova de quitação com o fisco municipal de João Pessoa;

e) Prova do registro da firma, mesmo que seja individual, na Junta Comercial onde tem seu estabelecimento;

f) Certidão negativa de impôto de renda da pessoa física e do seu responsável (caso haja);

g) Certidão negativa de imposto de renda da pessoa jurídica e do seu responsável (caso haja);

h) Resíduo do pagamento da anuidade do C.R.E.A.P. por parte da firma e do seu responsável técnico;

i) Quitação do imposto sindical;

j) Prova de que está em dia com os recolhimentos das taxas de inscrição;

k) Certidão provando haver salvo-conduto expedido;

l) Atestado firmado por Banco ou Casa Bancária declarando a capacidade financeira do proponente;

m) Documentos provando de que não possui débitos com a Secretaria das Finanças, até o dia anterior da abertura da ocorrência, uma caução na importância de Cr\$ 500,00 (cincocentos mil reais), em moeda corrente, ou, no título da Divida Federal ou Estadual da Paraíba ao valor nominal;

n) Como elemento subsidial para melhor comprovação da necessidade de deferimento, apresentar uma lista das construções já executadas, cujo valor mínimo para cada obra deverá ser de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros.)

CLAUSULA X

O concorrente cuja proposta for aceita, deverá assinar o respectivo contrato dentro do prazo de cinco (5) dias do julgamento das propostas, sob pena de perder o direito ao menor de um mês de vencimento, medindo o terreno vinte e cinco metros de frente por vinte e cinco metros de fundos, com a exceção de fundos contígues a ruas, feitas salvo caso de fornecer devidamente documentada a juiz do Exmo Governo do Estado, sendo então chamado o segundo colocado ou terceiro, procedendo-se do mesmo modo.

CLAUSULA XI

O concorrente cuja proposta for aceita, deverá assinar o respectivo contrato dentro do prazo de cinco (5) dias do julgamento das propostas, sob pena de perder o direito ao menor de um mês de vencimento, medindo o terreno vinte e cinco metros de frente por vinte e cinco metros de fundos, com a exceção de fundos contígues a ruas, feitas salvo caso de fornecer devidamente documentada a juiz do Exmo Governo do Estado, sendo então chamado o segundo colocado ou terceiro, procedendo-se do mesmo modo.

CLAUSULA XII

O devolução da caução inicial será feita pelas concorrentes, se assim logo após a assinatura do contrato da construção.

CLAUSULA XIII

O concorrente cuja proposta for aceita, deverá assinar o respectivo contrato dentro do prazo de cinco (5) dias do julgamento das propostas, sob pena de perder o direito ao menor de um mês de vencimento, medindo o terreno vinte e cinco metros de frente por vinte e cinco metros de fundos, com a exceção de fundos contígues a ruas, feitas salvo caso de fornecer devidamente documentada a juiz do Exmo Governo do Estado, sendo então chamado o segundo colocado ou terceiro, procedendo-se do mesmo modo.

CLAUSULA XIV

O concorrente cuja proposta for aceita, deverá assinar o respectivo contrato dentro do prazo de cinco (5) dias do julgamento das propostas, sob pena de perder o direito ao menor de um mês de vencimento, medindo o terreno vinte e cinco metros de frente por vinte e cinco metros de fundos, com a exceção de fundos contígues a ruas, feitas salvo caso de fornecer devidamente documentada a juiz do Exmo Governo do Estado, sendo então chamado o segundo colocado ou terceiro, procedendo-se do mesmo modo.

CLAUSULA XV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XVI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XVII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XVIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XIX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXIV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXVI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXVII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXVIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXIX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXXI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXXII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXXIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXXIV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXXV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXXVI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXXVII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXXVIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XXXIX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XL

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLXI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLXI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLXI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLXI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLXI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLXI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLV

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVI

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLVIII

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLIX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

CLAUSULA XLX

O prazo de responsabilidade para efeitos de levantamento da caução será de vinte (20) dias.

Relatório da S.A. Indústria Textil de Campina Grande, a ser apresentado em Sessão de Assembleia Geral a realizar-se em 25 de abril de 1952 e relativo ao período financeiro terminado em 31 de dezembro do ano de 1951.

Srs. Actionistas:

Com satisfação e na observância da lei em vigor, passamos à vossa apreciação, as contas relativas ao movimento financeiro de 1951.

E com prazer que registramos várias melhorias na nossa Empresa, dedicando, por exemplo, a reconstrução do pavilhão onde fica localizado o salão de reuniões.

Continuamos sempre adaptando-nos à máquina aos mais modernos preceitos da indústria têxtil, com recrutamento de novas máquinas automáticas, aumentando, aperfeiçoando e melhorando a nossa produção.

Continuamos os desafios que nos impõe a nossa VILA OPERÁRIA, levando como da assistência aos nossos operários e empregados que têm sempre a melhor posição dentro das nossas possibilidades.

Treis de elegir na presente sessão, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, como também a Diretoria, de acordo com os nossos Estatutos.

Campina Grande, 31 de Dezembro de 1951.

DOMÍCIO VELOSO — Diretor-Presidente.
ADEMAR VELOSO — Diretor-Técnico.
AGOSTINHO VELOSO DA SILVEIRA — Diretor-Gerente

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

ATIVO

DISPONIVEL:

	Caixa e Bancos	503.649,90
REALIZAVEL:		
Aim. Variável, Materia Prima, Te- mpos prontos e processos	2.877.339,33	
Obrigações a Receber	1.315.000,00	
Devedores	55.878,20	4.248.210,53
IMOBILIZADO:		
Maquinismo, Vila Operária, Imó- veis e Edifício da Fábrica	2.451.110,00	
Móveis & Utensílios e Veículos	649.962	2.515.929,62
ATIVO DE COMPENSAÇÃO:		
Ações Cacionadas	150.000,00	
Seguros contra riscos	3.000.000,00	
Seguros contra acidentes	150.000,00	3.300.000,00
	Crs	10.567.790,05
PASSIVO		
EXIGIVEL:		
Títulos Descontados	372.500,00	
Obrigações a Pagar	1.354.557,80	
Créditos	1.491.942,20	
Dividendo não reclamado	768.000,00	
Comissão de Diretoria	12.172,11	3.999.372,11
NAO EXIGIVEL:		
Capital	3.000.000,00	
RESERVAS DIVERSAS:		
Fundo de Beneficiência	69.420,35	
Fundo de Reparação	98.841,79	
Fundo de Reserva	49.420,95	
Lucros Suspensos	70.734,25	268.417,94
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO:		
Caçoo da Diretoria	150.000,00	
Seguros s/Accidentes	150.000,00	
Valores Segurados	3.000.000,00	3.300.000,00
	Crs	10.567.790,05
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"		
Dispendiido com:		
Abono de Natal, Assistência Médica e Auxílios, Instituto de Previdência, Obras de Ação Social, Prêmios de Seguros e Acidentes, Comissões sobre Compras, Comissões sobre Vendas, Conservação do Edifício da Fábrica, Cooperativa, Vila Operária, Aluguel de Casas, Caminhões, Despesa de Viagens, Água, Despesas Diversas, Despesas Postais, Estampilhas e Selos, Materiais de Escritório, Prêmios de Seguros e Riscos, Telefone, Telegramas, Lucros & Perdidas, Despesas de Fabricação, Impostos de Consumo, Frete & Cargas, Fundo de Beneficiência, Fundo de Reparação, Fundo de Reserva, Comissão do Conselho Fiscal, Direção Administrativa, Impostos Diversos, Imposto de Renda, Imposto Sobre Vendas, Juros & Descontos, Dividendos, Lucros Suspensos, Férias, Indenizações e Gratificações	2.695.473,20	
CREDITO		
Produtos Fabricados	2.695.475,20	
Campina Grande, 31 de Dezembro de 1951.		
Pela S.A. Indústria Textil de Campina Grande.		
DOMÍCIO VELOSO — Diretor-Presidente ADEMAR VELOSO — Diretor-Técnico AGOSTINHO VELOSO DA SILVEIRA — Diretor-Gerente MANUEL COLAÇO FILHO — Consultor Regist. n. 96.851.		

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando todos os documentos relativos ao movimento financeiro de 1951, assim como os esclarecimentos prestados pela Diretoria, achando-os em perfeita ordem motivo porque, conclui-mos pela aprovação de todas as contas referentes ao exercício citado.

Campina Grande, 31 de Dezembro de 1951.

RUBEM RIBEIRO FILHO
DR. HUMBERTO RAMOS
JOSÉ SANTIAGO DA SILVA RAMOS

Com Sika na argamassa

a água
nunca mais passa

Produtos Químicos para
Impressão
de Construções

EVITE IMPERMEABILIZANTES DE AÇAO PASSAGEIRA

Confie na eficiência dos produtos "Sika", mundialmente conhecidos.

No Estado do Maracanã, foram usados mais de 70 toneladas de diversos produtos impermeabilizantes "Sika".

Construa, usando sempre os produtos "Sika".

vestibulares: N. RIBEIRO DE ALVERGA & CIA.

Rua João Suassuna, 13.

João Pessoa — Paraíba

Rio de Janeiro — São Paulo

Curitiba — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Salvador — Rio de Janeiro

Florianópolis — Belo Horizonte

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

Porto Alegre — Belo Horizonte

Porto Alegre — Salvador

Porto Alegre — Rio de Janeiro

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 20 de abril de 1952

INDICADOR ALFABETICO

Alugou-se uma sala

Pequena família de fino trato alugou uma sala em sua residência, à rua São Miguel, 120, somente a moça e senhora casados. Tratam-se referências.

Auxiliar de Escritório

Pretende-se de uma moça que tenha práticas dos serviços: Datilografia, escriturário de livros fiscais e noções de contabilidade. Tratar pessoalmente na firma ALVARO JORGE & CIA., a Praça Alvaro Adichado n.º 3. Tratar só se apresentar quem estiver em condições.

ALUGA-SE a casa 214 situada à AVENIDA Aristóteles Pessoa cantiga Jaqueira com duas salas, três dormitórios, alpendres, garagem etc. Tratar a rua das Trincheiras, 451.

ALUGAM-SE Casas populares, com relativo conforto na "Vila Ponce Leon", recentemente construída, sita na Santa Júlia, Travessa A, Circular da Capital. Tratar à Praça Rio Branco, Junto à Prefeitura.

BURRO MULO

Côr Cardian Azul pequeno hem trabalhado. Pinea entregar o mesmo na rua 7 de Setembro, 257. Também que sera bem gratificado.

Cr\$ 10.000,00

O preço de um terreno na Av. Capitão João Freire, bairro de Santa Júlia, medindo 12 metros de frente por 39 de comprimento. Tratar com Sevane Bissolatti à sua endereço Tavares, 731, Centro.

EMPREGO

A Companhia Singer está precisando de moças para trabalhar na seção de vendas da sua Loja desta Capital. As candidatas interessadas devem dirigir-se a referida Loja, no horário das 11:30 e de 13:30 às 18:00 horas.

Sendo o que se nos oferece, subscrivemos-nos.

Atenções: SINGER SEWING MACHINE COMPANY.

Fogão Heidenia a Querozene

VENDE-SE um quase novo, duas bocas, pra mesa, preço Cr\$ 400,00. Tratar na Gericília de Célio, com H.C. das 8 às 10 horas.

VENDE-SE Uma moça, bem vestida e alegremente. Tratar na mesma, à rua da República 625, o motivo da venda explicar-se-á ao comprador.

Graca Alcançada

Maria Nazaré, agradece a D. Frei Vital, uma graca alcançada com promessa de publicação.

Mulher de coqueiro anão a Cr\$ 500 e mimos de coqueiro anão Rosas a Cr\$ 50,00. Tratar na Av. da Liberdade, 1469 Bayeon, ou na Av. Guedes Pereira, 58 — 1º andar.

ÓTIMA OPORTUNIDADE

Passa-se um ótimo ponto comercial, prestando-se para qualquer ramo, localizado numa das mais belas ruas do nosso bairro, sito à rua Barão do Triunfo n.º 306.

A tratar à Av. Beaupreire Rohan n.º 134.

PERDIDOS E ACHADOS

A srta. Hermelinda Sá, residente à sua Duque de Caxias, 177, perdeu durante a quinta-feira maior uma medalha com a efígie de Nossa Senhora da Conceição, tendo gravado de seu nome e endereço, e-mail, telefone, e os seguintes dados: 812-1916 e 812-1941. Também perdeu uma pulseira gravada com o nome de Robine.

Pode-se a pessoas que encontraram os referidos objetos, a gentileza de entregá-los no endereço acima, que será generosamente gratificada.

Propriedade à Venda

VENDE-SE uma fazenda, em Olivença, no distrito de Muñiz, com as seguintes bens-fazendas:

Um corrimão manual, uma casa de farinha, dois armazéns, uma cocheira, dois águas, dois telões de mangueira, uma casa grande, dez casas para moradores, 500 bracas de rito, com varanda, 1000000000 peças de terra boas para lavoura, 300000 pés de arave; sendo: 100000 para desfibrar este ano e tendo já montado um motor Ruston novo, de 15 HP, com três máquinas. A fazenda dista 12 km da rua. A tratar com Antônio André da Silva, na antiga, ou na Farmácia Santo Antônio, em Nova Cruz, Rio de Janeiro.

VENDE-SE uma mercearia à Av. Cruz das Armas n.º 1355, com otima frequencia. A tratar na mesma.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE JOÃO PESSOA

Segunda Convocação Assembleia Geral Ordinária

De acordo com os Presidentes diretores, anciões associados que, não tendo comparecido número legal à primeira convocação e de acordo com o que preceitam os Estatutos Sociais, ficam os mesmos convocados para esta Assembleia Geral ordinária dia 24 de abril do corrente em que comparecer, serão eleitos os futuros dirigentes.

João Pessoa, 18 de abril de 1952.

Hector de Aguiar Gusmão — 1º Secretário

S.A INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os sras. Acionistas para comparecerem à reunião pública que terá lugar no dia 25 de abril do corrente anno às 10 horas na sede desta sociedade, à Avenida Bodocongo, n.º 1472. Há mês de outubro de Bodocongo, afim de tornarem conhecimento e comentar sobre as novas contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1951 bem como elegerem a Diretoria e os tecnicos do Conselho Fiscal que funcionaria no ano corrente.

Campina Grande, 18 de abril de 1952.

Domicio Veloso da Silveira — Diretor.

Rádio Borborema S/A
Aviso aos Acionistas

A RÁDIO BORBOREMA S/A avisa que os acionistas que estão à sua disposição na sede da Sociedade, à sua Cardoso Vieira, 36 — Edifício São Luís — 1º andar — os documentos a que se refere o artigo 99º do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1946.

Campina Grande, 29 de março de 1952.

Abilio Dantas — Diretor-Gerente.

Antônio Chaves — Diretor-Secretário.

AOS CARTÓRIOS

E interessado na aquisição de terras? Não fazem negócio com o terreno, localizado entre os nrs. 681 e 713, da Av. Monsenhor Walfrido Leal, que se estende até à rua 4 de Novembro, lado esquerdo n.º 322. Há na 2ª var. Cardoso Vieira, 112.

João Pessoa, 18-4-1952.
Alfredo Lins.

IMPÚNCIAS DO SAMBUÉT
ELIXIR DE NOGUEIRA
AUX. TRAT. SÍNUS

CINE PLAZA

HOJE — Matinée às 15:30 hs. Soirée às 18:30 e 20:30 hs. — HOJE

Dois grandes artistas juntos pela primeira vez!

JAMES MASON — JOAN BENNETT

No espetacular drama da Columbia Pictures

NA TEIA DO DESTINO

HOJE! na Matinal — 3 filmes

1º Filme — DESFILEIRO DA MORTE

2º Filme — FAISCA, O ABNEGADO

3º Filme — 6º Série de OS CAVALEIROS DA MORTE

Terça-feira no PLAZA — Uma maravilhosa comédia colorida com Donald O'Connor em...

A VIDA DE SEU TEIRO É BOA

Aguardem no PLAZA — maior comédico italiano na melhor col. a do ano —

O FILHO DO XEQUE

Quinta-feira — No PLAZA — Quinta-feira

QUANDO A NOITE DESCE

BRASIL — Hoje Matinée e Soirée — BRASIL O QUE A VIDA ME NEGOU

ASTORIA — Hoje Soirée às 19:30 — ASTORIA PALADINO DOS PAMPAS

AMANHÃ — Matinée no PLAZA

MARIA MADALENA

CINE REX

HOJE — Matinée às 15:30 — Soirée às 18:30 e 20:30 hs. — HOJE

Um filme atual como poucos! A historia de uma mulher que enveredou pela estrada do crime passionnal!

CIUME QUE MATA

Ruth Roman — Richard Todd — Zachary Scott

Um filme dirigido por KING VIDOR

HOJE — Matinal Infantil no REX — HOJE

Início do Super Seriado

O IMPERIO SUBMARINO

O Gordo é o Magro na Cesta

A CEIA DOS VETERANOS

Um Desenho Colorido — Varios Compl.

REX — Amanhã — REX

Segundo a critica, o filme mais perfeito do cinema

O SEGREDO DAS JOIAS

Com Sterling Hayden — Jean Hagem — Louis Calherne.

Filme da METRO — dirigido por John Huston

Na proxima semana no REX — A PRESENÇA DE ANITA — com Antoneta Moreneau — Orlando Vilar — Grande Filme Nacional

— produzido pela MARISTELA

FELIPEIA — Hoje — às 16 hs. e 19:30 — HOJE

O Grande filme Nacional

A ESCRAVA ISaura

Fada Santoro

JAGUARIBE — às 19:30 hs. — HOJE

OS DESGRAÇADOS NÃO CHORAM

Com Joan Crawford — no grande Filme da Warner

AMANHÃ — Sessão das Moças —

BROTINHO INFERNAL

ROSALINA MARIA DE MIRANDA

Miss de 7º Dia

João Galdino de Moura, José Galdino de Moura Sobrinho, esposa e filhos, Oscar Galdino de Moura, esposa e filhos, Marilda de Moura, Otávia de Moura, Severino de Moura, Maura de Moura e Fernando de Moura, ainda compungidos com o falecimento da sua inesquecível esposa, mãe e avó — ROSALINA MARIA DE MIRANDA — convidam os parentes e amigos para assistirem à missa de 7º dia, que mandam celebrar pelo descanso eterno de sua alma, na Capela de Rio Tinto, sexta-feira, dia 25 do corrente, às 6 horas.

Agradecem a todos que comparecerem a esse ato de fé e piedade cristã.

AGRADECIMENTOS

A família BRASIL DE OLIVEIRA, vem por meio deste agradecer a todas as pessoas que compareceram ou se fizeram representar no sepultamento de seu inesquecível Chefe FRANCISCO DE OLIVEIRA, bem como áquelas que apresentaram condolências por cartas, cartões e telegramas. Agradece, de um modo especial, a muita significativa homenagem prestada pelos colegas de profissão do exenteiro proprietários da "A Graciosa", "Casa Azul", "Alojamento", "Casa Gardênia" e "Casa Minuz", que ofereceram a festejo de funeral. Agradece, também, ao Dr. Gutenberg Botelho pelo dedicação com que se dedicou durante toda a doença do falecido. Agradece, pelos mesmos motivos, ao enfermeiro Francisco Santana. Agradece a imprensa e rádios desta Capital, pela divulgação da morte e sepultamento de seu saudoso chefe.

Agradece, finalmente, aos comerciantes desta Capital e de vários Estados que mantinham relações com o falecido, com suas prós de comércio que tiveram o estrado pessoal ou por correspondência à viúva, encorajando-a a prosseguir na tarefa tão elegantemente levada pelo seu saudoso esposo.

COLABORE COM O GOVERNO NA CAMPANHA DE AUMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Dr. Genebaldo Avellar

CLINICA DENTARIA

Consultas: — Das 13 às 17 horas

(Hora reservada)

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558

Telefone — 1995

João Pessoa — Paraíba

CINEMA GLORIA

HOJE — às 19:30 — HOJE

Ultima exibição do maravilhoso drama onde vivem as figuras de Gary Cooper e Patricia Neal

VONTADE INDOMITA

Um drama de vibração e entusiasmo! Ultima exibição em lançamento extra!

Compl. A Voz do Mundo

Grande Matinal! — às 9:30 hs.

SABU — enc. FIM DO RIO

Em Matiné — às 2:30 — COIVIL DO DIABO — com a 4ª série: PERIGOS DA REAL POLICIA MONTADA

Aguardem a Super-produção — CORDAS MAGICAS

CINE TEATRO CARAMURU'

Avenida Cruz das Armas, 112

HOJE! — Grande Matinal às 9 hs. — HOJE

Preço único Cr\$ 1,60

4ª Série de O SELVAGEM DO PAIZ MARAVILHO SO e o Far-west com Buster Crabbe COMPANHEIROS DE LUTA

Complementos — Uma comédia e um desenho

HOJE! — Matiné — às 15:30 — Cr\$ 2,40 — HOJE

Soirée às 19:30 — Cr\$ 3,60 e 2,40

SERTÃO

Amanhã — Matiné extra às 15:30 hs.

Pela última vez! KING-KONG

Preço único Cr\$ 1,20

Terça-feira! — Terça-feira! — Terça-feira!

A CLUPA DOS PAS

Notável drama que deve ser assistido por todos os pais — Um exemplo! — Uma advertencia

SEGUNDA-FEIRA — às 19:30 horas

Sessão das moças com o mesmo programa, a preços reduzidos.